

BOLETIM INFORMATIVO

DA COMISSÃO DE ÉTICA DA AGU

EDITORIAL

Prezadas e prezados colegas da Advocacia-Geral da União

Abril é tempo de memória, consciência e ação. Neste mês, o Boletim Informativo da Comissão de Ética da AGU convida à reflexão sobre diversidade, pertencimento e cuidado, valores que devem inspirar a ética pública em todas as suas dimensões.

Nosso destaque é o episódio especial do podcast Na Trilha da Ética, com a médica Raquel Del Monde, que nos ajuda a compreender a neurodiversidade como uma riqueza humana e institucional. Ética, afinal, também é reconhecer e respeitar as múltiplas formas de ser, sentir e contribuir.

Reforçamos esse olhar com a entrevista do Procurador Federal Cássio Cunha de Almeida, no quadro Vozes da Ética, em homenagem ao Dia dos Povos Indígenas. Cássio nos oferece uma visão sensível sobre o Abril Indígena, que também inspira nossa Dica de Leitura com o belíssimo livro O Mundo de Pabi.

A atenção à saúde mental também ganha espaço nesta edição. Em Boas Práticas, apresentamos o trabalho de acolhimento que vem sendo estruturado na AGU, com destaque para a entrevista com Nayra Milanez, responsável pela iniciativa.

Seguimos atentos às necessidades do corpo institucional. Por isso, apresentamos a nova parceria entre a Comissão de Ética e a Secretaria-Geral de Administração (SGA), que resultou em um FAQ claro e acessível sobre a Licença para o Tratamento de Interesses Particulares.

Boa leitura e até a próxima edição!

Secretaria-Executiva da Comissão de Ética da AGU

Na Trilha da Ética: Neurodiversidade em Foco, com Raquel Del Monde



No dia 2 de abril, data em que se celebra o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, a Comissão de Ética da AGU transmitiu um episódio especial do podcast Na Trilha da Ética, com o tema: “Neurodiversidade em Foco: Transformando o Ambiente de Trabalho com Ética, Respeito e Empatia”.

O episódio contou com a participação da médica Raquel Del Monde, referência nacional no tema do autismo e da neurodiversidade. Com sensibilidade e profundidade, a convidada compartilhou reflexões fundamentais sobre os desafios enfrentados por pessoas neurodivergentes e destacou caminhos possíveis para promover inclusão, acolhimento e valorização da diversidade neurológica no ambiente institucional.

A conversa abordou aspectos éticos e humanos da convivência com a diferença, evidenciando como a escuta empática, a quebra de estigmas e a adaptação de rotinas e estruturas são medidas indispensáveis para garantir ambientes de trabalho mais justos, plurais e saudáveis.

Mais do que uma homenagem à data, o episódio é um chamado à ação: incluir é dever de todos, e a valorização da neurodiversidade beneficia não apenas as pessoas diretamente envolvidas, mas toda a organização.

A Comissão de Ética convida todas e todos a assistirem ao episódio, refletirem sobre o papel das instituições na construção de espaços éticos e acolhedores e disseminarem essa mensagem tão necessária.

[Clique e Assista!](#)

Comissão de Ética da AGU e SGA lançam FAQ sobre Licença para o Tratamento de Interesses Particulares

A Comissão de Ética da AGU, em parceria com a Secretaria-Geral de Administração (SGA), elaborou o primeiro documento da nova série de Perguntas Frequentes (FAQs) sobre temas relacionados à atuação da Comissão. A estreia da série tem como foco a Licença para o Tratamento de Interesses Particulares, reunindo orientações práticas e esclarecimentos sobre o tema.



O objetivo do material é dirimir dúvidas recorrentes e oferecer suporte tanto às pessoas interessadas em requerer a licença quanto aos órgãos responsáveis pela tramitação dos processos e análise dos pedidos. A construção do FAQ reforça a importância da atuação preventiva e orientadora da Comissão de Ética, contribuindo para a segurança jurídica e a transparência nos processos internos da AGU.

A iniciativa também destaca o valor da parceria institucional entre a Comissão de Ética e a SGA, demonstrando que a integração entre áreas é essencial para a consolidação de uma cultura de integridade e boa governança.

O documento estará em breve disponível no site da Comissão de Ética da AGU, acessível a todas as unidades e pessoas interessadas.

19 de abril, Dia dos Povos Indígenas: Entrevista com Cássio Cunha de Almeida

Nesta edição do “**Vozes da Ética**”, a Comissão de Ética da AGU tem a satisfação de contar com a participação do Procurador Federal, Cássio Cunha de Almeida, integrante do Núcleo de Fundiário, Ambiental e Povos Tradicionais da Equipe de Matéria Finalística da 6ª Região. Com toda a experiência acumulada na matéria indígena, Cássio conversou conosco sobre o tema e trouxe conhecimentos valiosíssimos. Vamos à entrevista!

1 – Dentro da sua rica trajetória na advocacia pública, como surgiu o seu envolvimento com a pauta indígena no âmbito da Procuradoria-Geral Federal?

Antes de ingressar nos quadros da Procuradoria-Geral Federal, não havia tido contato prévio com a temática relativa aos direitos e interesses dos povos indígenas. Esse primeiro contato ocorreu durante o curso de formação, revelando-se uma experiência surpreendentemente enriquecedora. As aulas ministradas por colegas altamente qualificados possibilitaram a desconstrução de diversas preconcepções enraizadas no senso comum, permitindo uma compreensão mais aprofundada e crítica da matéria.

Concluído o curso introdutório, fui designado para atuar como procurador federal junto à Procuradoria Especializada da FUNAI, vinculada à Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO. Essa experiência constituiu, sem dúvida, o maior desafio enfrentado no início da carreira, sobretudo por se tratar de uma atuação individual, em contexto marcado pela escassez de recursos tecnológicos hoje disponíveis, e em duas das maiores unidades regionais da FUNAI no país: Ji-Paraná e Cacoal.

A complexidade das demandas e a responsabilidade institucional envolvida exigiram comprometimento técnico e sensibilidade para lidar com questões jurídicas de elevada relevância social e étnica.

2 – Na sua opinião, quais são hoje os principais desafios jurídicos enfrentados pelas comunidades indígenas no Brasil, especialmente no que se refere à efetivação de seus direitos constitucionais?

É muito difícil pontuar os desafios jurídicos enfrentados pelas comunidades indígenas sem um exercício empático e genuíno de alteridade. Naturalmente, são muitos os obstáculos. No entanto, como profissional do Direito e integrante da Advocacia-Geral da União, observo, a partir da minha experiência, que um dos principais entraves enfrentados pelos povos indígenas é serem verdadeiramente ouvidos, estabelecerem um diálogo genuíno e receberem uma escuta ativa de seus interlocutores. Em outras palavras, fazerem valer o direito de consulta, previsto na Convenção nº 169

da OIT e internalizado por meio do Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004 (posteriormente revogado e substituído pelo Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019).

Acredito que outro ponto sensível à causa indígena reside na morosidade do Estado na concretização da promessa constitucional relativa à demarcação de seus territórios tradicionais. A ausência de demarcação gera impactos de diversas ordens: sociais, ambientais, étnicos e econômicos.

3 – Você poderia compartilhar conosco algum caso emblemático ou experiência marcante que tenha vivenciado atuando na defesa dos direitos dos povos indígenas?

Nesses dez anos de trabalho com direitos dos povos indígenas, tive o privilégio de estudar, trabalhar e vivenciar diversos casos que, diria, são emblemáticos. Casos envolvendo crise humanitária, desastres ambientais de grandes proporções, exploração ilegal de madeira e garimpo, rapto de crianças e processos demarcatórios complexos.

Mas um caso que me tocou foi nos idos de 2015, quando atuei em uma ação de guarda envolvendo uma criança indígena da etnia Suruí. Determinada pessoa, bem-posicionada socialmente, convenceu a mãe da garotinha de que queria ajudá-la, mas, para isso, deveria constar como seu pai na certidão de nascimento da criança. A mãe, socialmente vulnerável e com baixa instrução, não vislumbrou malícia e, de boa-fé, permitiu que o então senhor constasse como pai de sua filha. Posteriormente, pouco tempo depois, esse senhor planejou se mudar para os Estados Unidos e buscou, na Justiça, a guarda da então filha indígena para levá-la consigo. Já a sua esposa ingressou com outra ação para constar como “mãe socioafetiva” na certidão da criança. Foi um verdadeiro assédio judicial, que gerou muita angústia e incertezas em relação do futuro da criança indígena.

Travaram-se duas batalhas judiciais, que poderiam ter um final triste para mãe e filha. A Procuradoria Federal patrocinou os interesses da mãe e, ao final, logramos êxito: a criança permaneceu com sua mãe e pôde crescer junto à sua família e ao seu povo.

4 – O Dia dos Povos Indígenas é uma oportunidade de refletirmos sobre a valorização da diversidade e da ancestralidade no Brasil. Na sua visão, como podemos contribuir, enquanto agentes públicos, para que os direitos dos povos indígenas sejam mais respeitados e promovidos na nossa sociedade?

A Constituição Federal rompeu com a visão integracionista até então vigente. Trata-se de um marco de extrema relevância, verificado também em diversas constituições de países do continente americano, como na Colômbia e no Canadá. O Brasil, igualmente, avançou em seu marco normativo, no sentido de romper com o passado colonial e reconhecer os direitos originários dos povos indígenas à sua língua, à sua cultura e aos seus territórios. Em outras palavras, positivou-se o multiculturalismo, em contraste com a visão colonialista do Estado-nação, que admitia a existência de um único povo sob uma única identidade nacional. Passadas mais de três décadas, constata-se que essa mudança não foi trivial.

Nesse contexto, os tratados internacionais – importantes instrumentos de proteção às minorias étnicas – passaram a ter significativa relevância interpretativa e influência normativa. Destacam-se, nesse sentido, a Convenção nº 169 da OIT e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, ambas internalizadas ou reconhecidas pelo Brasil no âmbito de sua atuação internacional.

Dito isso, entendo que é nosso dever contribuir para a efetivação do texto constitucional e dos tratados de direitos humanos que compõem o microssistema de proteção às minorias indígenas.

A título de exemplo, recentemente o Supremo Tribunal Federal, por meio de decisão cautelar no Mandado de Injunção nº 7490, reconheceu a omissão legislativa e determinou que o Congresso Nacional edite norma regulamentando a participação dos povos indígenas nos resultados da exploração de recursos naturais em suas terras. Foram necessários quase 30 anos para que esses povos pudessem vislumbrar, no horizonte institucional, a possibilidade concreta de participar dos benefícios econômicos oriundos da utilização de seus próprios recursos. Por mais que se possam apresentar críticas pontuais à decisão, trata-se de um importante avanço na concretização dos direitos sociais e econômicos dos povos indígenas.

Por outro lado, infelizmente, também observamos retrocessos. É o caso da afronta direta ao julgamento do Recurso Extraordinário nº 1.017.365, com repercussão geral reconhecida sob o Tema 1.031, de relatoria do ministro Edson Fachin, no qual o STF declarou a inconstitucionalidade da tese do marco temporal para fins de demarcação de terras indígenas. Apesar dessa decisão, o Congresso Nacional, posteriormente, positivou a tese por meio da Lei nº 14.701, de 20 de outubro de 2023, norma que, desde sua origem, carrega a presunção de inconstitucionalidade, embora ainda não tenha sido declarada como tal pela Suprema Corte, gerando instabilidade social, institucional e insegurança jurídica.

Portanto, penso que poderíamos avançar significativamente, como agentes públicos, instituições e sociedade civil, se ao menos observássemos com rigor os marcos normativos já previstos na Constituição Federal, nos tratados internacionais e na legislação vigente.



Cássio é Procurador Federal, Pós-graduado em Direito Ambiental, Minerário e Urbanístico (PUCMG) e Autor do livro infantil "O mundo de Pabi: contos de um pequeno indígena".

A seção "Vozes da Ética" reforça o compromisso da Comissão de Ética da AGU com a transparência e o diálogo constante sobre valores fundamentais para a nossa sociedade.

Saúde Mental é Prioridade: Acolhimento Ganha Espaço na AGU

Em um tempo em que o excesso de demandas, o isolamento e a pressão por resultados desafiam diariamente o equilíbrio emocional das pessoas, a saúde mental no serviço público se torna pauta urgente e necessária.

Na AGU, essa urgência encontrou voz, direção e acolhimento: desde janeiro de 2025, um projeto inovador tem mobilizado esforços para oferecer escuta sensível, apoio psicológico e orientação online e personalizada aos integrantes da instituição. Mais do que uma iniciativa, trata-se de um gesto institucional de cuidado com quem cuida do interesse público todos os dias.

Idealizado a partir de um diagnóstico institucional sensível às necessidades emocionais dos integrantes, o projeto de acolhimento em saúde mental nasceu com o objetivo de oferecer um espaço seguro, confidencial e empático para escuta e orientação.

A ação é coordenada pela Secretaria Geral de Administração (SGA), por meio da Coordenação de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho (COQVT) e conta com o apoio de profissionais de psicologia, psicanálise e assistência social voluntários, identificados entre os servidores da AGU, capacitados a oferecer apoio e acolhimento emocional.

Para entender melhor como essa ideia surgiu e como tem funcionado na prática, conversamos com Nayra Milanez, coordenadora da COQVT e uma das responsáveis pela concepção e implementação do projeto. Ela nos conta sobre os bastidores da iniciativa e compartilha um panorama sobre o cuidado em saúde mental na AGU.

1. Como surgiu a ideia de implementar um projeto de acolhimento em saúde mental na AGU?

Com a crise climática no Rio Grande do Sul criamos um canal para que os integrantes residentes nas cidades afetadas pudessem ser acolhidos nas suas questões. As interações nos motivaram a estender o projeto para todos aqueles que necessitavam, e assim, em janeiro, mês alusivo aos cuidados com a saúde mental, ampliamos e divulgamos o canal de acolhimento.

2. Que panorama vocês identificaram em relação à saúde mental dos integrantes da instituição?

O adoecimento mental é multicausal. Cada indivíduo carrega feridas não saradas, histórico familiar, traumas, determinismo genético. Essa complexidade chega nas instituições e se mistura com os eventos estressores inerentes a todos os ambientes de negócios. O fato é que a cultura pode ser um grande potencializador de adoecimento no trabalho, porém há muito que pode ser feito para mitigá-lo. Há que se ter vontade e coragem. De maneira geral, percebemos que na AGU ainda precisamos conquistar

a confiança do nosso pessoal, no sentido de que se sintam seguros em buscar o canal de acolhimento. Pela Coordenação, que opera as licenças médicas, é possível rastrear os casos de afastamentos por transtornos mentais, mas nem todos chegam aos nossos canais de acolhimento. Nossa intenção é que as pessoas nos busquem antes da comorbidade, a fim de que possamos fazer os encaminhamentos adequados e ajudar a carregar a dor.

3. Desde janeiro, quando o projeto foi colocado em prática, quais percepções já podem ser compartilhadas?

Nosso cuidado é manter a privacidade e sigilo dos acolhidos. No entanto, em reuniões que fazemos com os profissionais, é fácil perceber que o problema de adoecimento é democrático. Pode chegar para qualquer cargo, gênero, idade.... Nossos profissionais relatam também que a Comunicação entre chefias e chefiados é um ponto que merece atenção. Orientações pouco claras e às vezes, a ausência dela, representam potenciais gatilhos nos nosso pessoal. Outros pontos relatados são assédio, luto, ideação suicida e confusão mental. Importante trazer que quando o profissional identifica que algo pode ser feito no âmbito institucional, aciona a Coordenação para que promova as tratativas pertinentes.

4. Quem pode acessar o serviço de acolhimento em saúde mental e como é possível solicitar atendimento?

Qualquer integrante da AGU que necessite dividir sua dor, de forma segura e sigilosa, poderá entrar em contato conosco por meio do WhatsApp: 61 98306-0040. Nossa grupo de profissionais fará o contato e agendará o atendimento.



Nayra é Mestre em Administração Pública e atual Coordenadora de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho da AGU.

A Comissão de Ética da AGU reconhece que a saúde mental é um pilar fundamental para a integridade, o bem-estar e a qualidade do serviço público. Por isso, apoia integralmente o projeto de acolhimento e parabeniza a equipe envolvida pela sensibilidade, competência e comprometimento com o cuidado genuíno das pessoas. Que iniciativas como essa se tornem cada vez mais presentes, visíveis e valorizadas em toda a Administração Pública!

COLOQUE NA AGENDA

Vem aí mais um episódio de Na Trilha da Ética

No próximo dia 7 de maio, não perca mais um episódio especial do podcast Na Trilha da Ética, com o renomado historiador e pensador Leandro Karnal.

Em uma conversa enriquecedora, Leandro abordará temas essenciais para a prática da ética no cotidiano, com foco em questões como a responsabilidade ética no serviço público, a influência da polarização e desinformação sobre o discurso ético, a verdadeira inclusão da diversidade nas organizações e o papel da autorresponsabilidade na construção de uma sociedade mais ética e íntegra.



Coloque na Agenda!

📅 Quando? 07 de maio

⌚ Horário? 11h às 12h

O episódio será transmitido ao vivo pelo Canal da Escola Superior da AGU no YouTube, neste link: [Clique e Acompanhe!](#)

O público interno da AGU pode se inscrever em [Link de Inscrição](#) e acompanhar o episódio pela Escola Virtual da AGU, com direito a certificado.

A entrevista trará reflexões sobre os desafios de viver a ética não apenas no discurso, mas também nas ações do dia a dia. É uma oportunidade única para repensarmos o nosso papel na construção de um ambiente transformado.

Junte-se a nós nesta jornada de aprendizado e transformação!

DICA DE LEITURA

O Mundo de Pabi: contos de um pequeno indígena, do Procurador Federal Cássio Cunha de Almeida

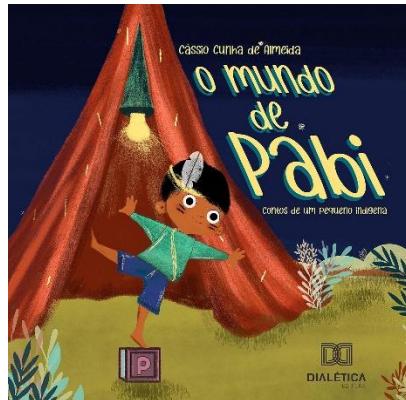
"O que é o "índio"?

No imaginário popular, "índio" é o povo que habitava o Brasil, quando as primeiras caravelas portuguesas atracaram no litoral brasileiro. Na visão do ideário social, eram pueris e selvagens. Em pleno século XXI não é raro os indígenas brasileiros serem retratados como há 500 anos. Mas, todos os povos mudaram de lá para cá, não vemos mais, por exemplo, portugueses com as mesmas vestimentas daquela longínqua época.

Todos os povos, mundo afora, interagem e sofrem influências mútuas: chineses, russos, ingleses, japoneses, alemães, espanhóis, bascos, portugueses etc. Por que os povos indígenas seriam diferentes? É mais que necessário conscientizarmos nossas crianças sobre quem são os indígenas, não apenas em 19 de abril, mas sim todos os dias como cidadãos brasileiros culturalmente diferenciados, que possuem ritos, cosmovisões, línguas e culturas próprias.

Podem falar duas ou três línguas, inclusive a sua materna, podem usar roupas estadunidenses e podem dirigir os carros japoneses, como nós, mas nem por isso deixam de ser o que são e não perdem a sua identidade. Afinal, o Brasil é um país multicultural.

Esse singelo livro de contos infantis traz histórias e estórias de aventuras do pequeno indígena Pabi, em meio às mitologias indígenas brasileiras, a partir de fragmentos sociais mais reais e próximos da atualidade."



A Comissão de Ética da AGU reafirma seu compromisso com a cultura e os direitos dos povos indígenas!

EXPEDIENTE

Boletim Informativo produzido pela Secretaria-Executiva da Comissão de Ética da AGU

Edição 6 – Abril de 2025

Comissão de Ética da Advocacia-Geral da União

Mariana Cruz Montenegro (Presidente)
Priscila Cunha do Nascimento (titular)
Talius de Oliveira Vasconcelos (titular)
Micheline Silveira Forte (suplente)
Daniel Pereira de Franco (suplente)
Rodolfo de Carvalho Cabral (suplente)

Secretaria-Executiva

Davi Valdetaro Gomes Cavalieri (Secretário-Executivo)
Paulo Sérgio Ribeiro (Secretário-Executivo Substituto)
Mariane Oliveira de Azeredo (Apoio Técnico Especializado)
Wesley França Brito (Técnico em Secretariado)
Luiz Francisco Cerqueira Sousa (servidor)
Ariane Goncalves Morato (estagiária)

Textos

Davi Valdetaro Gomes Cavalieri

Minuto da Ética

Coordenação-Geral do Sistema de Gestão da Ética (CEP)

MINUTO DA ÉTICA

Abril 2025

Abril Indígena: Casa Comum, Esperança e Compromisso Ético

"Num ponto equidistante entre o Atlântico e o Pacífico
Do objeto, sim, resplandecente, descerá o índio
E as coisas que eu sei que ele dirá, fará
Não sei dizer assim de um modo explícito

Virá
Impávido que nem Muhammad Ali
Virá, que eu vi
Apaixonadamente como Peri
Virá, que eu vi
Tranquilo e infalível como Bruce Lee
Virá, que eu vi
O axé do afoxé
Filhos de Gandhi
Virá

E aquilo que nesse momento se revelará aos povos Surpreenderá a todos não por ser exótico
Mas pelo fato de poder ter sempre estado oculto Quando terá sido o óbvio"

Trecho da música "**Um Índio**", de Caetano Veloso

[Ouça aqui](#) a versão de "Um Índio" interpretada por Maria Gadú e Zahy Tentehar

O ano de 2025 marca a 81ª celebração do Abril Indígena, período que enfatiza a luta e resistência dos povos indígenas do Brasil, uma oportunidade para refletirmos sobre o verdadeiro sentido de convivência, pautado nos princípios éticos, respeito às diversidades e promoção da justiça social. Em um Brasil plural e rico em culturas, a presença dos povos originários nos convida a revisitar a importância de viver em harmonia com a natureza, com o outro e com os seus próprios valores.

O servidor público, orientado pelos princípios do Decreto nº 1.171/1994, deve pautar sua conduta pela dignidade, pela responsabilidade e pela consciência de que serve a uma sociedade múltipla, na qual nenhuma identidade pode ser negligenciada. Ser ético é reconhecer que há sabedoria e dignidade nas diversidades – e que a presença indígena não é um traço do passado, mas um direito do presente e uma esperança para o futuro.

Ainda hoje, os povos indígenas enfrentam discriminações, estereótipos e negações de seus direitos fundamentais. Comentários como "esse não é mais índio, porque está usando celular" ou "índio é quem vive pelado no mato" não apenas demonstram desconhecimento cultural, mas ferem os princípios da fraternidade e do respeito humano que devem nortear o serviço público.

Mas há também sinais de esperança: pessoas que se levantam em defesa dos direitos indígenas, que compreendem que ética é agir com justiça e empatia. Que ser "parente", na sabedoria indígena, é saber acolher o outro como igual na dignidade, mesmo sendo diferente na cultura.

Refita: qual tem sido o seu papel na construção de um serviço público verdadeiramente respeitoso às diversidades? Você reconhece e valoriza a presença dos povos indígenas como parte viva da nossa casa comum?

É tempo de rever atitudes, de ouvir mais, de respeitar mais, de agir com mais consciência. Ética pública não se resume ao cumprimento de deveres legais – ela exige de nós um compromisso real com a construção de uma sociedade em que os povos tenham voz, vez e respeito.

Enquanto agentes públicos, nos cabe prezar pela conduta ética de respeito às políticas públicas e garantia de direitos para a coletividade. Assim, nosso convite é que cada um aja de forma que sejamos instrumentos de transformação nos espaços que ocupamos. E, inspirados na força e na esperança que move os povos indígenas, façamos dos nossos esforços um caminho vivo de justiça e fraternidade.

Caso tenha dúvidas ou queira compartilhar boas práticas, a Comissão de Ética da AGU está à disposição. Estamos aqui para ajudar!